

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia cinco de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 02 da reunião ordinária de 22/01/2024	
2	Aprovação da ata nº 02 da reunião extraordinária de 29/01/2024	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
3	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de	Informação nº 11/2024-Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 15/01/2024 a 26/01/2024, nesta Junta de Freguesia	
	OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	
4	Apresentação de requerimento, pela Creche e Crib de Benavente, solicitando ocupação de espaço do domínio público/via pública para desfile de carnaval pelas ruas da freguesia de Benavente	Informação nº 12/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de requerimento, pela Associação recreativa Senhora da Graça de Benavente, solicitando ocupação de espaço do domínio público/via pública para desfile de carnaval pelas ruas da freguesia de Benavente	Informação nº 13/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
6	Apresentação de requerimento, pela Associação Recreativa Senhora da Graça de Benavente, solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio público – Festa do Carnaval/2024, na Avª António Calheiros Lopes e Parque 25 de Abril, sito na Freguesia de Benavente	Informação nº 14/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	LICENCIAMENTO DE RUÍDO E ATIVIDADE RUIDOSA	
7	Apresentação de requerimento, pela Associação Recreativa Senhora da Graça de Benavente, solicitando autorização por meio de alvará de licença de ruído, bem	Informação nº 15/2024-Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	como de atividade ruidosa de caráter temporário	
	INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO	
8	Apresentação de requerimento pela Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Paz de Benavente, solicitando licença para instalação de recinto improvisado, espetáculos e de divertimentos públicos - Vacada	Informação nº 16/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
9	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
11	Intervenções de Fregueses	
12	Intervenções do Executivo	
13	Aprovação de deliberações em minuta	

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	ENCERRAMENTO DA REUNIÃO	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 22/01/2024

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 02, datada de 22/01/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 02 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 29/01/2024

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião extraordinária nº 02, datada de 29/01/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 3 - PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/01/2024 E 26/01/2024 NESTA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 11, DE 29/01/2024

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados 15/01/2024 e 26/01/2024 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Atestados de Residência 15/01/2024 a 26/01/2024		
Registo nº	Data	Motivo
164	15-jan	Tidos como convenientes
165	15-jan	IRN
166	15-jan	Tidos como convenientes
167	15-jan	Tidos como convenientes
168	15-jan	Tidos como convenientes
169	15-jan	Tidos como convenientes
187	16-jan	Tidos como convenientes
188	16-jan	Tidos como convenientes
189	16-jan	Tidos como convenientes
190	16-jan	AT
201	17-jan	Tidos como convenientes
202	17-jan	AIMA
204	17-jan	Tidos como convenientes
205	17-jan	Tidos como convenientes
206	17-jan	Tidos como convenientes

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

232	18-jan	Tidos como convenientes
238	19-jan	Tidos como convenientes
244	19-jan	Tidos como convenientes
245	19-jan	AIMA
247	19-jan	Tidos como convenientes
255	22-jan	Tidos como convenientes
256	22-jan	Tidos como convenientes
257	22-jan	Tidos como convenientes
258	22-jan	AIMA
303	25-jan	Tidos como convenientes
304	25-jan	Tidos como convenientes
305	25-jan	Tidos como convenientes
306	25-jan	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos atestado emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período

compreendido entre 15/01/2024 a 29/01/2024, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 11/2024, de 29/01/2024.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO/ VIA PÚBLICA PARA DESFILE DE CARNAVAL PELAS RUAS DA FREGUESIA DE BENAVENTE

Requerente: Creche e Jardim Infantil de Benavente

Assunto: Desfile de Carnaval pelas ruas da Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº12 de 29/01/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 22/01/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 265/2024, datado de 22 de Janeiro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

Considerando que a Creche e Jardim Infantil requereu à Junta de Freguesia de Benavente a autorização para a utilização da via pública, a fim de realizar Desfile de Carnaval, pelas ruas da vila de Benavente, em conjunto com o CRIB (Centro de Recuperação Infantil de Benavente) no dia 09 de fevereiro de 2024;

Considerando que a requerente, juntou ao pedido e para o efeito, o programa da atividade e o mapa com o percurso a realizar sendo que o desfile decorrerá no dia, 09 de fevereiro de 2024, com início, pelas 11 horas e irá terminar aproximadamente às 12horas, percorrendo as ruas:

- 1. Praça do Municipio**
- 2. Praça da Republica**
- 3. Rua João Sabino Almeida Fernandes**
- 4. Avenida Engenheiro Calheiro Lopes**
- 5. Rua Joaquim Rodrigues Parracho**
- 6. Travessa da Creche.**

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Considerando que juntou, também, parecer favorável do GNR – Posto territorial de Benavente (anexo).

Considerando que os necessários condicionamentos e/ou interrupções temporárias de trânsito nas vias em causa serão publicitadas por edital da Câmara Municipal de Benavente, entidade administrativa competente para o efeito.

Conclui-se que estão reunidas as condições legais para propor ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere apreciar e autorizar a utilização da via pública em causa, no âmbito da competência que lhe está transferida pelo município de Benavente, nos termos e ao abrigo do Acordo de transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos vigente, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na redação vigente.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar por meio de alvará de licença de ocupação de espaço do domínio público/via pública o desfile de carnaval pelas ruas da freguesia de Benavente, conforme consta na informação nº 12, de 29/01/2024.

PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMINIO PUBLICO/ VIA PUBLICA PARA DESFILES DE CARNAVAL PELAS RUAS DA FREGUESIA DE BENAVENTE

Requerente: Associação Recreativa Senhora da Graça Benavente

05 de Fevereiro 2024

Pág. 8/20

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assunto: Desfile de Carnaval pelas ruas da Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº13 de 29/01/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 29/01/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 366/2024, datado de 29 de Janeiro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

Considerando que a Associação Recreativa Senhora da Graça Benavente requereu à Junta de Freguesia de Benavente a autorização para a utilização da via pública, a fim de realizar o Desfile de Carnaval e o Enterro do Santo Entrudo, pelas ruas da vila de Benavente, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2024 respetivamente;

Considerando que a requerente, juntou ao pedido e para o efeito, o programa da atividade e o mapa com o percurso a realizar sendo que o desfile decorrerá no dia, 13 de fevereiro de 2024, com início, pelas 15 horas e irá terminar aproximadamente às 17horas, percorrendo as ruas:

- 1. Início no Centro Cultural De Benavente- Rua do Trabalhador Rural**
- 2. Av. Dr Francisco Calheiros Lopes**
- 3. Av. Eng. António Calheiros Lopes**
- 4. Rua Professor José Clemente Filipe Rodrigues**
- 5. Av. Dr. Manuel Lopes de Almeida**
- 6. Rua Maria Luisa Azevedo Borralho**
- 7. Av. Eng António Calheiros Lopes**
- 8. Av. Dr. Francisco Calheiros Lopes**

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

9. Termina no Centro Cultural de Benavente- Rua do Trabalhador Rural

Desfile Noturno de dia 14 de Fevereiro de 2024, com início pelas 21h00 a terminar aproximadamente às 01h00 de dia 15 de Fevereiro, percorrendo as ruas:

- 1. Início no Centro Cultural De Benavente- Rua do Trabalhador Rural**
- 2. Av. Dr Francisco Calheiros Lopes**
- 3. Av. Eng. António Calheiros Lopes**
- 4. Rua João Sabino de Almeida Fernandes**
- 5. Rua praça da Republica**
- 6. Rua Manuel Velho Cabral Calheiros**
- 7. Largo de São Tiago**
- 8. Termina no Largo do Calvário**

Considerando que juntou, também, parecer favorável do GNR – Posto territorial de Benavente (anexo).

Considerando que os necessários condicionamentos e/ou interrupções temporárias de trânsito nas vias em causa serão publicitadas por edital da Câmara Municipal de Benavente, entidade administrativa competente para o efeito.

Conclui-se que estão reunidas as condições legais para propor ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere apreciar e autorizar a utilização da via pública em causa, no âmbito da competência que lhe está transferida pelo município de Benavente, nos termos e ao abrigo do Acordo de transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos vigente, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na redação vigente.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar por meio de alvará de licença de ocupação de espaço do domínio público/via pública para desfiles de carnaval pelas ruas da freguesia de Benavente, conforme consta na informação nº 13, de 29/01/2024.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO - FESTA DO CARNAVAL/2024 NA AV. ANTÓNIO CALHEIROS LOPES E PARQUE 25 DE ABRIL, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 14 DE 29/01/2024

Requerimento nº366/2024

Requerente: Associação Recreativa Senhora da Graça de Benavente

Localização: Rua 5 de Outubro- antiga Escola Primária EB1 nº 2 – 2130-210 Benavente

Assunto: Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com venda ambulante nas ruas da Freguesia de Benavente – Parque 25 de Abril e Avª Engº António Calheiros Lopes no período compreendido entre os dias 09/02/2023 e o dia 15/02/2023, das 09.00 h às 01.00 h.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Posto que se trata do pedido feito por uma coletividade a qual organiza na nossa Freguesia a festa do Carnaval de 2024 e indo ao encontro da proposta apresentada pela Sra. Presidente na reunião

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

de Executivo de dia 21 de Fevereiro de 2022, relativamente às coletividades, solicito ao executivo que seja deliberado passar declaração de ocupação de Espaço em Domínio Público pelo período pretendido e que seja isentada do pagamento das taxas devidas.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

LICENCIAMENTO DE RUÍDO E ATIVIDADE RUIDOSA

PONTO 7 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE RUIDO BEM COMO DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO

Requerente: Associação Recreativa Senhora da Graça Benavente

Assunto: Licenciamento de eventos – Bailes com animação musical ao vivo e atuação de DJs , bem como desfile do “Enterro do Entrudo”

INFORMAÇÃO Nº15 de 29/01/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 29/01/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 366/2024, datado de 29 de Janeiro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade
Datas de início e termo da atividade

Razões que justificam a realização da atividade naquele local

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:
Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares
4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, sedigne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- **Baile Reis do Carnaval – Animação com musica ao vivo e DJ**

Local: Centro Cultural de Benavente, sito em Benavente

Data

- **Dia 10/02/2024 a 11/02/2024**

Horário

- **20h00-04h00**

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- **Baile de Carnaval** – Animação com musica ao vivo e DJ

Local: Centro Cultural de Benavente, sito em Benavente

Data

- **Dia 12/02/2024 a 13/02/2024**

Horário

- **20h00-04h00**

- **Desfile " Enterro do Entrudo"** – desfile de foliões

Local: Inicio Centro Cultural de Benavente com fim no Largo do Calvário sito em Benavente

Data

- **Dia 14/02/2024 a 15/02/2024**

Horário

- **19h00-01h00**

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como licença de ruído, conforme informação nº 15, de 29/01/2024.

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO

PONTO 8 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSA SENHORA DA PAZ – BENAVENTE. SOLICITANDO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO, ESPECTACULOS E DE DIVERTIMENTOS PUBLICOS – VACADA- Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 16 DE 29/01/2024

Requerimento nº 361/2024

Requerente: Associação Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz

Localização: Parque 25 de Abril- Bar da Festa 2130-015 Benavente

Assunto: Pedido de licença para instalação de recinto improvisado, espetáculo e divertimento publico- vacadas, sito na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico através da instalação e funcionamento de um recinto improvisado/redondel (vacada).
- Os eventos irão ter lugar junto ao Auditória da Nossa Senhora da Paz em Benavente nos dias 11/02/2024 e 13/02/2024 no horário compreendido entre as 16h00 às 21h00, inserido no programa do Carnaval de 2024.

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A pretensão solicitada enquadra-se no disposto nos números 1 e 2 do artº 2 (recintos itinerantes e improvisados), do Decreto- lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, diploma que estabelece o regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento de diversão instalados nesses recintos:

1. Por delegação de competências do Presidente do Município é da competência desta Junta de Freguesia o licenciamento de recintos itinerantes e improvisados.
2. O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares para que o mesmo possa ser objeto de deferimento.
3. Caso o requerimento seja deferido, deverá o evento ter garantida a presença da Guarda Nacional Republicana e dos Bombeiros Voluntários, a fim de ser garantida a segurança de pessoas e bens.
4. A deliberação do executivo convola-se em definitivo caso as condições apresentadas no ponto 3 estejam conformes.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a licença para instalação de recinto improvisado, espetáculos e de divertimentos públicos – Vacada, conforme informação nº 16, de 29/01/2024.

CONTABILIDADE

PONTO 9 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 29/01/2024

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: trinta e seis mil seiscentos e setenta euros e sessenta e oito centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

Num total de quarenta e tres mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e um centimos, sendo que trinta e seis mil seiscentos e setenta euros e sessenta e oito centimos são de operações orçamentais e sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 29/01/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 10- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: quinhentos e vinte euros e setenta e seis centimos

CGD: trinta e seis mil oitocentos e um euros e noventa e sete centimos

CGD OT: sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

TOTAL DE BANCOS: quarenta e tres mil novecentos e sessenta e seis euros e vinte centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa e seis centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa e seis centimos

Trinta e nove mil trezentos e oitenta e dois euros e noventa e oito centimos, são de operações orçamentais e cinco mil cento e tres euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA Nº 03/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, reportado ao dia 26/01/2024

PONTO 11 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

PONTO 12 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 13 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

ACTA Nº 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo
